



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PORTARIA N.º 015, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

“Concede férias a servidor”

TARCISO DO VALLE PEREIRA, Presidente do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o requerimento protocolado e despachado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP :

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. **GILMAR JOSÉ DE CARVALHO**, titular do cargo de provimento efetivo de Diretor de Secretaria da Câmara Municipal de Tabapuã, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias em pecúnia, e os 20 (vinte) dias restantes em gozo a partir do dia 01/10/2019, relativo ao período de 16/07/2018 a 16/07/2019.

Artigo 2º - Fica designado o Servidor **PAULO SÉRGIO ANTONIETTI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização Tributária da Prefeitura Municipal de Tabapuã, servidor designado para prestar serviços administrativos junto a Secretaria da Câmara Municipal, conforme Portaria nº 041, de 21/02/2005, para cumulativamente com as funções e atribuições que desempenha, responder pelo expediente da Diretoria Administrativa e pelo desenvolvimento do Processo Legislativo desta Câmara Municipal, no período de 01/10/2018 à 20/10/2019.

Parágrafo Único – O aludido servidor perceberá durante o período de sua substituição, sem prejuízo de sua remuneração, a diferença de vencimentos havida entre as respectivas referências salariais.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 09 de Setembro de 2019.

TARCISO DO VALLE PEREIRA
Presidente da Câmara

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Câmara, na data supra.

GUSTAVO ANTONIETTI
Assessor Legislativo, Parlamentar e da Presidência